



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2013

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
AREIENSE AO SENHOR JÉRCIO PEREIRA.”**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AREIAS**, Ver. Luiz Batista dos Santos Paixão, com fundamento no
Art. 23, IV, da Lei Orgânica do Município de Areias, faz saber que o
Plenário aprovou e ele promulga o presente **Decreto Legislativo**:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão
Areiense, ao Senhor Jércio Pereira, pelos relevantes serviços prestados
à coletividade.

Art. 2º- A outorga da presente homenagem, dar-se-á
em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º- As despesas com a execução deste Decreto
Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento
vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Areias, 20 de agosto de 2013.

VER. LUIZ BATISTA DOS SANTOS PAIXÃO

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara, arquivado em pasta própria, data supra.

ANGELA MÁRIA REZENDE RODRIGUES

Secretária Administrativa